

**PORTARIA Nº 269, de 17 de maio de 2021.**

---

**HOMOLOGA RESULTADO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq/ UESB 2021-2022**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 057/2021, alterado pela Portaria nº. 204/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03 e 15/04/2021, após análise, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, dos recursos interpostos pelos candidatos,

**RESOLVE**

**Art. 1º – HOMOLOGAR** o Resultado Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB, de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** – Os docentes contemplados com bolsas deverão encaminhar a documentação dos alunos até o dia **04/06/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**